

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.204/2015-6, resolve:

Cessar, a contar de 26/5/2020, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 56, publicada no DOU de 3/9/2015, que removeu a servidora ANGELA DE HARIEL ALVES DE FARIAS PINHEIRO, código 28923, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de seu retorno a esta Corte.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI